



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

LEI Nº 888 DE 20 DE MARÇO DE 2019

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO DO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DALMIR CARARA CANDIDO, Prefeito Municipal de Sangão, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Sangão, do exercício de 2019, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), na Atividade relacionada abaixo:

1300 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1301- Fundo Municipal de Agricultura

1.080 – Aquisição Veículos Utilitários/caminhões/equipamentos agrícolas/trator e retroescavadeira

4.4.90.52.00.00.00.0.01.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$110.000,00

TOTAL GERAL R\$ 110.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrá por conta de anulação parcial, da dotação orçamentária do elemento de despesa abaixo discriminado:

1300 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1301- Fundo Municipal de Agricultura

1.083Ampliação da Sede da Secretaria da Agricultura

4.4.90.51.00.00.00.0.01.00 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

2.080–Manutenção do fundo municipal de agricultura

3.3.90.30.00.00.00.0.01.00 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

3.3.90.36.00.00.00.0.01.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. F. R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00.0.01.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. R\$ 15.000,00

TOTAL GERAL R\$ 110.000,00






**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sangão-SC, 20 de março de 2019.


DALMIR CARARA CANDIDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Mural de
Publicações Oficiais na data supra.


ALDORI ANTONIO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

